

ATA 64

Aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e dezessete, reuniram-se na sede da secretaria de assistência social as conselheiras da assistência para deliberarem, extraordinariamente, sobre a capacitação das vizitadoras do programa Criança Feliz e sobre a construção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS e assuntos gerais. Apresentado o projeto de capacitação, foi aprovado por unanimidade, incluindo a compra das camisetas das vizitadoras e da coordenadora do programa e o lanche da capacitação. Passado ao assunto: construção do CRAS, o coordenador de convênios Valiseh apresentou a documentação ao conselho de assistência; a nova lei de assistência social municipal e os documentos para o convênio com o MDS para a construção do CRAS. A secretária executiva Ana Paula esclareceu que a nova lei municipal de assistência social foi aprovada dia nove de novembro último, foi atualizada conforme exigência do MDS. O conselho de assistência aprovou por unanimidade a construção do CRAS, atendendo a demanda do PAIF, SCFV e demais programas atendidos pelo CRAS. Nada mais a declarar, deu-se por encerrada a reunião, que segue assinada por todos os presentes. Mary Sousea Nogueira Lima, A. Sale de C. F. Ferreira, Lucia de Oliveira, Elisama Gertz, Valiseh e Silva Cristina matias dos Santos Sousea Lucieny Aires Lauer